



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 040/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e a MP aplicável e, ainda, no Art. 140 do Regimento Geral da Instituição.

Considerando as recomendações da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, sua Entidade Mantenedora;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão do acervo da Biblioteca;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão de equipamentos de informática e da saúde;

Considerando, a necessidade da concessão de aumento salarial ao corpo docente, além dos índices inflacionários (IPCA) dos últimos doze meses amplamente divulgados,

RESOLVE:

1. Fixar em 6,0% (seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Fisioterapia, Licenciatura em Computação, Nutrição, Psicologia, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Redes de Computadores para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2013;
2. Fixar em 6,0% (seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Direito do UNI-RN para os alunos de rematrícula; e, em 10,0% (dez por cento) para os alunos ingressantes no ano de 2013;
3. Fixar em 6,0% (seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de pós-graduação do UNI-RN para os alunos ingressantes no ano de 2013;
4. A título de incentivo para matrícula antecipada nos cursos de graduação do UNI-RN, os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2013 poderão efetuar o pagamento da 1ª parcela (matrícula) até o dia 20/12/2012, no valor correspondente à mensalidade do ano de 2012;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
6. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 30 de novembro de 2012.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 040/2012 – UNI-RN.
MENSALIDADES PARA 2012
ALUNOS INGRESSANTES NA PÓS-GRADUAÇÃO A PARTIR DE 2013**

CURSO	Nº PARCELAS	VALOR R\$
MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19	320,00
MBA EM MARKETING ESTRATÉGICO	19	320,00
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	19	320,00
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	19	320,00
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL	19	320,00
MBA EM CONSULTORIA EMPRESARIAL	19	320,00
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	19	320,00
ESP. EM GESTÃO E PERÍCIA AMBIENTAL	19	320,00
ESP. EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	19	335,00
ESP. EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	19	335,00
ESP. EM CONTABILIDADE SOCIETÁRIA COM ÊNFASE NAS NORMAS INTERNACIONAIS IRFS	19	335,00
ESP. EM REDES DE COMPUTADORES	16	365,00
ESP. EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS	16	365,00
ESP. EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	18	335,00
ESP. EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	335,00
ESP. EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO	18	335,00
ESP. EM DIREITO CIVIL EMPRESARIAL	18	335,00
ESP. EM AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA E DESPORTIVA	15	395,00
ESP. EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19	375,00
ESP. EM INTERVENÇÃO FAMILIAR SISTÊMICA	18	375,00
ESP. EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	19	375,00
ESP. EM PRÁTICAS CORPORAIS DE ACADEMIA E TREINAMENTO INDIVIDUAL	18	300,00
ESP. EM TERAPIA MANUAL	19	380,00
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	19	320,00

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 30 de novembro de 2012.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 040/2012– UNI-RN.
MENSALIDADES PARA 2012
ALUNOS INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO ANTES DE 2010**

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO SEMESTRES	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	480,21	432,18	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	480,21	384,16	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	567,05	453,64	20
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	08	487,63	390,10	20
DIREITO	10	724,00	687,80	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	603,32	543,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	603,32	543,00	10
NUTRIÇÃO	08	681,83	647,73	5
PSICOLOGIA	10	681,83	647,73	5
ENFERMAGEM	08	786,81	723,86	8
FISIOTERAPIA	09	844,82	802,57	5

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 30 de novembro de 2012.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 040/2012 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2013
ALUNOS INGRESSANTES EM 2010, 2011 e 2012**

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	494,19	444,77	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	494,19	395,35	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	567,05	453,64	20
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	08	512,01	409,60	20
DIREITO	10	745,10	707,84	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	603,32	542,98	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	603,32	542,98	10
NUTRIÇÃO	08	701,69	666,60	5
PSICOLOGIA	10	701,69	666,60	5
ENFERMAGEM	08	809,72	744,94	8
FISIOTERAPIA	09	869,42	825,94	5
REDES DE COMPUTADORES	05	442,47	353,97	20
GESTÃO COMERCIAL	04	442,47	353,97	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 30 de novembro de 2012.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 040/2012 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2013
ALUNOS INGRESSANTES EM 2013**

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	494,19	444,77	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	494,19	395,35	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	567,05	453,64	20
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	08	512,01	409,60	20
DIREITO	10	773,22	734,55	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	603,32	542,98	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	603,32	542,98	10
NUTRIÇÃO	08	701,69	666,60	5
PSICOLOGIA - Matutino	10	701,69	666,60	5
PSICOLOGIA - Noturno	10	701,69	666,60	5
ENFERMAGEM	08	809,72	744,94	8
FISIOTERAPIA	09	869,42	825,94	5
SERVIÇO SOCIAL	08	494,19	444,77	10
REDES DE COMPUTADORES	05	442,47	353,97	20
GESTÃO COMERCIAL	04	442,47	353,97	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 30 de novembro de 2012.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.